



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.912 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

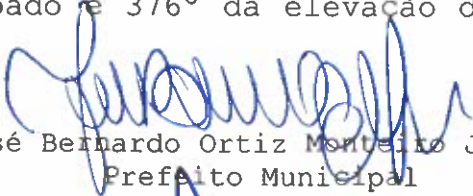
Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programações independem de autorização Legislativa,

DECRETA: -

Artigo 1° - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, e conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentária n° 5.497 de 02 de Julho de 2019, em seu artigo 27, nas dotações do orçamento Fiscal vigente, conforme Anexo I e II deste Decreto.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de Dezembro de 2020, 382° da Fundação do Povoado e 376° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de Dezembro de 2020.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I TRANSPOSICAO DE DOTACAO
 PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
UNIDADE	:	30.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.		RS
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2099					FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	167.998,00
TOTAL GERAL							167.998,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'mts'.

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14912, de 17/12/2020 CREDITO ESPECIAL - TRANSPOSICAO DE DOTACAO

Pagina 2

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

TRANSPOSICAO DE DOTACAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNCAO/Subfuncao	ESPECIFICACAO	VALOR RS
30.00	30.03						SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392		3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392		3002.2099					FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-33.999,00
			3	3	60		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LU	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-133.999,00
TOTAL GERAL								-167.998,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]